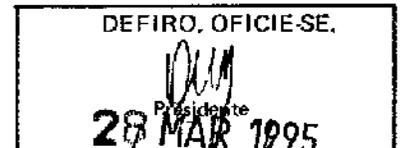




REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA N.º 120

PESAR pelo falecimento do ex-Prefeito Municipal MÁRIO DE MIRANDA CHAVES.



Of PR 03/95/151

CONSIDERANDO ter falecido, na presente data, o estimado cidadão Dr. MÁRIO DE MIRANDA CHAVES, de tradicional família jundiaíense, deixando nos seus amigos e parentes um vácuo de difícil preenchimento;

CONSIDERANDO que o extinto foi eleito vice-Prefeito de Jundiaí para a gestão 1960/1963 (4ª Legislatura), tendo assumido o cargo de Prefeito Municipal quatro vezes nessa gestão, totalizando expressivo e destacado período na chefia do Executivo local;

CONSIDERANDO que, em virtude do acima exposto, não poderia esta Casa deixar de lamentar tal irreparável perda, cumprindo-lhe o dever de expressar seus mais profundos sentimentos em tão sensível e delicado momento,

REQUEIRO à Presidência, na forma disposta no Regimento Interno, seja consignado um VOTO DE PESAR pelo falecimento do ex-Prefeito MÁRIO DE MIRANDA-CHAVES, dando-se conhecimento desta deliberação à família enlutada.

Sala das Sessões, 28.03.95

  
ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO  
"Doca"

ns